





Direitos das Minorias













"Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes a essas minorias não devem ser privadas do direito de ter, em comum com os outros membros do seu grupo, a sua própria vida cultural, de professar e de praticar a sua própria religião ou de utilizar a sua própria língua."

Artigo 27º, Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, 1966.



História





- Século XVII: Proteção de minorias religiosas, ex.: Tratado de Vestefália (1648).
- **▶** Depois da Primeira Guerra Mundial:
 - Novas leis para as minorias, disposições sobre minorias em tratados de paz multilaterais e princípio da autodeterminação nacional.
 - Finlândia, em 1921, e Estónia, em 1923, emitiram declarações para a proteção das minorias nacionais.
- ▶ Depois da Segunda Guerra Mundial: a proteção dos direitos individuais ganhou preponderância sobre os direitos das minorias.
- ► Finais do século XX: os assuntos das minorias reemergiram na agenda dos direitos humanos.
- ► Atualmente: a proteção dos direitos das minorias está a ser altamente priorizada. © 2013



Definições





Minoria:

Não existe uma definição universalmente aceite; porém, em termos gerais, aceita-se que seja definida como:

"um grupo numericamente inferior ao resto da população de um Estado, em posição não dominante, cujos membros – sendo nacionais desse Estado – possuem características étnicas, religiosas ou linguísticas diferentes das do resto da população e demonstram, pelo menos de maneira implícita, um sentido de solidariedade, dirigido à preservação da sua cultura, das suas tradições, religião ou língua."

➤ Os povos indígenas são grupos especiais entre as minorias a quem é reconhecida proteção especial.



Definições





Direitos das minorias:

- Normas que protegem as minorias nacionais nos Estados e constituem direitos adicionais para determinados grupos.
- ► Incluem, entre outros:
 - O direito à educação dos alunos na língua da minoria.
 - O direito ao uso da língua da minoria em público e nos serviços governamentais.
 - O uso de nomes e apelidos na língua da minoria.
 - O direito a manter a cultura da minoria.
 - O direito à participação política.



Deveres do Governo





- ▶ Princípio da Não Discriminação: Os Estados estão obrigados a respeitar e a proteger o princípio da não discriminação contido em todos os documentos internacionais e numerosos documentos regionais de direitos humanos.
- ► Integração: os Estados devem promover todas as áreas de integração social, jurídica e política, incluindo o mercado de trabalho, a educação, a vertente cultural, assim como a participação na vida pública, através de direitos e deveres cívicos.
- ► Medidas Positivas: os Estados devem adotar medidas ativas para proteger e promover as minorias e a sua cultura.



Instrumentos de Direitos Humanos





Internacionais:

- ➤ O artigo 27º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos:
 - Direito à identidade nacional, étnica, religiosa ou linguística.
 - Direito a preservar as suas características.
- Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas de 1992.



Instrumentos de Direitos Humanos





Regionais:

- ► CEDH.
- ► Carta Social Europeia.
- ▶ Carta dos Direitos Fundamentais da UE.
- ▶ Documento do Encontro de Copenhaga da Conferência sobre a Dimensão Humana da OSCE.
- ► Convenção Americana sobre Direitos Humanos.
- ► Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.



Implementação e Monitorização





<u>ONU</u>

- ► Órgãos dos tratados de direitos humanos:
- Comité dos Direitos Humanos.
- Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- Comité Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial.
- Comité dos Direitos da Criança.
- ► Mecanismos de alerta precoce, como o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e o Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial.



Implementação e Monitorização





OSCE

► O Alto Comissário para as Minorias Nacionais da OSCE funciona como um mecanismo de "alerta precoce" e de "ação precoce" no que respeita a minorias.

CdE

- ➤ O Comité de Peritos da Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias de 1992 examina os relatórios dos Estados.
- ▶ A Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais de 1995 é o primeiro documento juridicamente vinculativo integralmente centrado na proteção das minorias.
- O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos clarifica o impacto dos instrumentos de direitos humanos nas minorias.



Implementação e Monitorização





UA

Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos enquanto órgão judicial.

<u>OEA</u>

► Tribunal Interamericano de Direitos Humanos e Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

► As OIG e as ONG desempenham um papel importante na proteção dos direitos das minorias, através da recolha e divulgação de informação, sensibilização e exigindo a implementação desses direitos.



Cronologia





- 1920 Sociedade das Nações.
- 1965 Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
- 1966 Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.
- 1966 Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- 1989 Convenção sobre os Direitos da Criança.
- 1990 Documento do Encontro de Copenhaga da Conferência sobre a Dimensão Humana da OSCE.
- 1992 Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias.
- 1992 Declaração da Organização das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas.



Cronologia





- 1994 Comentário Geral nº 23 sobre os Direitos das Minorias (Artº 27º PIDCP).
- 1995 Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais do Conselho da Europa.
- 2000 Comentário Geral nº 14 sobre o direito ao nível mais elevado de saúde (Artº 12º, PIDESC).
- 2005 Comentário do Grupo de Trabalho sobre Minorias à Declaração da Organização das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas.
- 2005 Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.
- 2007 Fórum sobre Assuntos das Minorias pelo Conselho de Direitos Humanos (Resolução 6/15).